



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

<b>Chave de Acesso</b> 532110338269790001000023189602	<b>Número NFAe</b> 002318960	<b>Valor Total</b> 4.000,00	<b>Data de Emissão</b> 25/10/2021 20:10:05	<b>Data de Saída</b> 25/10/2021 20:10:05
<b>Natureza da operação</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EFETUADO POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		<b>CFOP</b> 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

**DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> ANA PAULA BARRETO DA SILVA 93249896934		<b>CPF/CNPJ</b> 33826979000100	<b>Inscrição Estadual</b> 0792007400108	
<b>Endereço</b> QUADRA 2 CONJUNTO M 67	<b>Bairro / Distrito</b> FAZENDINHA (ITAPOA)	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.596-259
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.				

**DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>Nome / Razão Social</b> LIDICE DA MATA E SOUZA		<b>CPF/CNPJ</b> 14672049515	<b>Inscrição Estadual</b>	
<b>Endereço</b> ANEXO IV 9 ANDAR GABINETE 913	<b>Bairro / Distrito</b> PRAÇA DOS TRES PODERES	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 71.180-900

**PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe**

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: RELEASES, NOTAS, ARTIGOS, TEXTOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA CPI DAS FAKE NEWS NO CONGRESSO NACIONAL PARA A DEPUTADA LÍDICE DA MATA (PSB-BA), ENQUANTO RELATORA DA MESMA, NO PERÍODO DE 01 A 31/10/2021	1	4.000,00	1,0	0,00	4.000,00	0,00
<b>Totais</b>						4.000,00	0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.  
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



532110338269790001000023189602